



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC**

**MATERNIDADE DARCY VARGAS**

**EDITAL Nº 25/2017**

**PROCESSO SELETIVO 2018**

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU EM ATENÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA* NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO INFANTIL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018/2019.**

**ENFERMAGEM**

**PSICOLOGIA**

**NUTRIÇÃO**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil e a Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil, em conformidade da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 do MEC e Resolução nº 5, de 23 de novembro de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

**1.2** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil, em reunião realizada em 26 de setembro de 2014, e pelo Diretor Geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, Silvio Iung.

**1.3** O Programa é proposto pela Secretaria do Estado da Saúde, tendo como Instituição executora a Maternidade Darcy Vargas. A Instituição formadora é a Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

## **2. DA RESIDÊNCIA**

**2.1** O Programa em Atenção Clínica Especializada foi aprovado e credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria Conjunta nº 11, de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 246, seção 1, de 19 de dezembro de 2013, o qual consta no item 56 do anexo I da referida Portaria.

**2.2** O Programa abrange a área de concentração Saúde Materno Infantil com o envolvimento do residente na Rede de Atenção Básica à Saúde e na Maternidade Darcy Vargas.

**2.3** As áreas profissionais abrangidas pelo Programa são: Enfermagem, Psicologia e Nutrição.

**2.4** O Programa de Residência tem duração de 24 meses, com carga horária total de 5.800

horas, distribuídas em 60 horas semanais, abrangendo conteúdos teóricos, teórico-práticos e práticos.

**2.5** O residente cumprirá o Programa sob regime de dedicação exclusiva, não podendo exercer outras atividades profissionais no período de realização do mesmo, de acordo com Lei nº 11.129/2005.

**2.6** Após a conclusão do Programa, a titulação conferida ao residente será de Pós-graduação *Lato Sensu em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil*, sendo a certificação garantida pela Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1** Número de vagas para candidatos residentes no país:

**3.1.1** Área Profissional: Enfermagem - 06 (seis) vagas, destinadas a formados no Curso de Bacharelado em Enfermagem.

**3.1.2** Área Profissional: Psicologia - 01 (uma) vaga, destinadas a formados no Curso de Bacharelado em Psicologia.

**3.1.3** Área Profissional: Nutrição - 01 (uma) vaga, destinadas a formados no Curso de Bacharelado em Nutrição.

### **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil, para o período letivo de 2018/2019, poderão ser realizadas:

- *online*, na página [www.ielusc.br](http://www.ielusc.br) no período de 27 de novembro de 2017, a partir das 14h, a 12 de janeiro de 2018, até 23h.

**4.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia letivo de ingresso no curso pretendido, ou seja, dia 1º de março de 2018.

**4.3** Deverão ser entregues, na Secretaria Geral de Ensino Superior, entre os dias 8 e 12 de janeiro de 2018, os seguintes documentos:

1. ficha de inscrição de acordo com modelo padrão (Anexo I);
2. cópia simples do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando (colação de grau) até o primeiro dia letivo (1º de março de 2018);
3. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), anexando cópia simples dos certificados listados no currículo;
5. cópia simples do Registro de Órgão de Classe;
6. cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. cópia simples do Documento de Identidade;
8. cópia simples do CPF;
9. cópia simples do Título de Eleitor;
10. cópia simples da Quitação Militar;
11. cópia simples do comprovante de residência;
12. cópia simples do comprovante da vacina da rubéola; e
13. 01 foto 3x4.

**Importante:** para inscrição via *online*, as cópias simples deverão ser enviadas via correio aos cuidados da Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, no seguinte endereço: Rua Princesa Isabel, 438, Centro, Joinville, SC, CEP: 89.201-270. A data limite de postagem da documentação encaminhada via correio ou entregue pessoalmente na Secretaria será 12/01/2018.

Os candidatos egressos do BOM JESUS/IELUSC devem apresentar apenas os documentos citados nos itens 1 e 4.

Os candidatos que não tenham em mãos, até o início das aulas, a carteirinha do Registro de Órgão de Classe, terão como data limite para entrega no dia 02/04/2018.

**4.3.1** A inscrição somente será validada mediante o pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser quitado por boleto bancário. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário. A data limite para quitação do boleto será no dia 15/01/2018. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**4.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4.3 do presente Edital.

**4.5** A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro (matrícula) na Secretaria Geral de Ensino Superior.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

**5.1** Em 16 de janeiro de 2018, 14h, o candidato deverá verificar a homologação de sua inscrição e local/hora da realização das provas. É de responsabilidade exclusiva do candidato a confirmação de sua inscrição, assim como a identificação correta de seu local de realização das provas e de seu comparecimento no horário determinado.

**5.2** O candidato que não tiver homologada sua inscrição poderá recorrer dessa decisão, protocolando recurso até o dia 17 de janeiro de 2018, 11h, encaminhado à Comissão de Seleção na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterano BOM JESUS/IELUSC. Tal recurso será julgado pela Comissão de Seleção até o dia 19 de janeiro de 2018, 18h.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários definidos no item 8 deste Edital, e composta da seguinte maneira:

1. Prova Escrita – teórica (etapa I) (peso: 5,0);
2. Prova de Avaliação de Currículo (etapa II) (peso: 2,5);
3. Prova Prática – argüição (etapa III) (peso: 2,5).

**6.1.1 Prova Escrita (etapa I):** de caráter eliminatório/classificatório, ela será aplicada no dia 25 de janeiro de 2018, das 19h às 22h na Unidade Centro do BOM JESUS/IELUSC, no endereço já divulgado neste Edital. Composta por 25 questões de múltipla escolha, a prova envolve questões sobre Sistema Único de Saúde e a área profissional específica. A nota mínima para aprovação é 5.0. A pontuação total da prova escrita terá peso 10.0. As sugestões de referências bibliográficas estão contempladas no Anexo III.

**6.1.1.1** A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

**6.1.1.1.1** O candidato portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá solicitá-las no requerimento de Inscrição e comprovar a necessidade de tais condições através de laudo médico, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria de Ensino Superior, até às 18h do dia 16/01/2018.

**6.1.1.2** Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da prova, munidos do comprovante de inscrição e de um documento de identificação com foto, emitido por Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, Forças Armadas, Secretaria de Segurança Pública e aquelas expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais. Não haverá segunda chamada para a realização da prova ou aplicação fora do horário e local estabelecidos.

**6.1.1.3** O candidato deverá identificar seu cartão-resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar a prova, este deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Prova, juntamente com o Cartão-Resposta.

**6.1.1.4** Tendo em vista a natureza do processo, durante a prova não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *Pager*, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta.

**6.1.1.5** Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site [www.ielusc.br](http://www.ielusc.br), a partir das 14 horas do dia 26 de janeiro de 2018.

**6.1.1.6** Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **7** deste edital.

**6.1.2 Prova de Avaliação de Currículo (etapa II):** de caráter classificatório/eliminatório, a avaliação consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato com valor de 1 (um) ponto. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada. A Avaliação do Currículo Lattes será feita numa escala de 0 a 10 pontos. A pontuação resultante da análise do Currículo Lattes (com os comprovantes dos certificados) terá peso 2.5 (anexo II)

**6.1.2.1** Somente concorrerão a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de aproveitamento na prova escrita.

**6.1.2.2** Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **7** deste edital.

**6.1.3 Prova Prática – arguição (etapa III):** esta etapa é classificatória/eliminatória, sendo a nota mínima 5.0 (cinco). A prova prática constituirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora e avaliação de sua capacidade de expressão e argumentação, interesse, iniciativa, capacidade de liderança e trabalho coletivo. A pontuação resultante terá peso 2.5. A arguição de currículo acadêmico e profissional será obrigatória para os candidatos classificados na etapa II. O candidato convocado para a arguição deverá comparecer com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao local previamente agendado. Não serão tolerados atrasos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** A classificação final será calculada conforme a fórmula a seguir:

- pontuação da etapa I (prova teórica) – 5.0;
- pontuação da etapa II (avaliação de currículo) – 2.5; e
- pontuação da etapa III (prova prática) – 2.5.

**7.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**7.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011.

**7.4** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. maior pontuação na avaliação da prova escrita;
2. maior pontuação na avaliação da Currículo Lattes; e
3. maior acerto nas questões de ordem específica;

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
27/11/2017 a 12/01/2018	Período de inscrições
15/01/2018	Data limite para pagamento boleto bancário (valor da inscrição)
16/01/2018	Divulgação da Homologação das inscrições
17/01/2018	Prazo para recursos
25/01/2018	Realização da Prova Escrita – Etapa I
26/01/2018	Divulgação do Gabarito
29/01/2018	Divulgação dos aprovados na prova escrita (aptos para a etapa II)
30 e 31/01/2018	Análise de currículo
02/02/2018	Divulgação da Homologação prova prática (aptos para a etapa III)
05/02/2018	Divulgação da agenda para a Prova Prática – Etapa III
07 e 08/02/2018	Realização da Prova Prática – Etapa III
09/02/2018	Divulgação do resultado final – Lista dos aprovados definitiva
15 e 16/02/2018	Matrícula dos aprovados – Chamada Geral
1º/03/2018	Início do ano letivo



**8.2** A divulgação dos resultados das as etapas será afixada na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC e no site [www.ielusc.br](http://www.ielusc.br), na ordem decrescente de classificação, constando os nomes de todos os candidatos aprovados e suplentes. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias, úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, em 2 (duas) vias de igual teor.

**9.2** Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à Comissão em Residência Multiprofissional (COREMU), no prazo máximo de dez dias da divulgação do resultado final, acolhidos na Secretaria Geral de Ensino Superior.

**9.3** Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** A matrícula dos candidatos classificados é etapa obrigatória e será realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro 2018, na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, das 8h às 12h e das 13h às 20h.

**10.2** A matrícula deve ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído para tal.

**10.3** A convocação de candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes (suplentes) será feita por meio eletrônico (*site*) e contato telefônico, conforme os dados constantes na Ficha de Inscrição. Estes candidatos terão prazo máximo de um dia útil para realização da matrícula.

**10.4** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para a matrícula.

**10.5** O não comparecimento do residente a Instituição de Saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa configurará desistência da matrícula.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**11.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão em Residência Multiprofissional (COREMU).

**11.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC e na página eletrônica [www.ielusc.br](http://www.ielusc.br).

**11.4** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa em Atenção Clínica Especializada na Modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil ao qual se inscreve.

**11.5** Os candidatos aprovados com inscrição nos conselhos de classe de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária nos Conselhos de Classe do Estado de Santa Catarina.

**11.6** Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudos.

**11.7** Todos os aprovados receberão uma bolsa de estudos mensal, com valor definido pelo MEC para os Programas de Residências, que atualmente corresponde a R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), e será financiada a partir do início das atividades do curso. A bolsa trabalho está sujeita aos descontos legais. Este valor está sujeito a correções para o ano de 2018.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

---

**Me. Silvio Iung**  
Diretor Geral  
Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

---

**Ma. Beatriz Schumacher**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

---

**Ma. Marcia Schneider**  
Coordenadora do Curso de Nutrição  
Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

---

**Ma. Arnildes Rodrigues de Oliveira**  
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil

---

**Dr. Fernando Marques Pereira**  
Maternidade Darcy Vargas  
Diretor